



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA

Portaria de Viagem nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Graça, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 28, do Regimento Interno e em consonância com Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Graça, a pagar o (a) Sr. (a) **Francisco Dimas Alves Lima**, ocupante do cargo de Vereador – Presidente, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 01 diária, sendo o valor unitário R\$500,00 (Quinhentos reais), para fazer face as despesas de viagem a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de Outubro de 2022, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, junto à Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará.

Gabinete da Câmara Municipal, Graça – CE, 10/10/2022

Bruno Wesley Lira Lopes
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022